



TERMO ADITIVO Nº 0001/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0005/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA INST. DE ENSINO E ASSIST. SOCIAL - HOSPITAL SALV. DIVINO SALVADOR.

Processo Administrativo nº 0021/2021 - PR

Pregão nº 0008/2021 - PR

OBJETO: Contratação de serviços médicos hospitalares para realização de Cirurgias Eletivas afim de atender a demanda da população do Município, promovendo atendimento adequado, eficiente e eficaz aos munícipes que necessitam dos serviços visando a qualidade de vida e saúde a todos. Conforme exigências do Edital e seus anexos.

Data de assinatura: 22/11/2021.

Prazo de vencimento: 02/03/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa à Rua Francisco Nava, nº 57, Bairro Centro – Arroio Trinta/SC, CEP: 89.590-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.479.381/0001-97, neste ato representado pela sua Gestora, a Sra. JULIANA SERIGHELLI, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 10/R-4.623.680 e do CPF 044.849.119-22, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **INST. DE ENSINO E ASSIST. SOCIAL - HOSPITAL SALV. DIVINO SALVADOR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.552.809/0003-03 e estabelecida à Rua Coronel Fagundes, 180, Centro, Videira, Santa Catarina, CEP: 89.560-156, representada pelo Sr. **ANDRÉ RAGNINI**, Brasileiro, Diretor Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 3.922.170 e do CPF nº 050.469.089-21, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo de Acréscimo e prorrogação de prazo, em conformidade com o que consta no Contrato nº 0005/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 0021/2021 - PR, Pregão nº 0008/2021 - PR, mediante às cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto:



1.1.1. O Acréscimo do valor de R\$ 3.144,76 (três mil e cento e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) no valor total do contrato, em virtude do acréscimo de quantidade referente ao processo abaixo identificado, de acordo com a solicitação e justificativa apresentada pela Secretária de Saúde:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde	Valor unitário atualizado (R\$)	Valor total (R\$)
10	36517 - CISTO PILONIDAL Os serviços devem incluir minimamente os serviços de anestesiologia, cirurgião, serviço de apoio ao diagnóstico, equipe de enfermagem, acomodação hospitalar de acordo com a necessidade dos pacientes.	Un	1	3.144,76	3.144,76

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Face a cirurgias que no momento se encontram em fase pré-operatória e face ao acréscimo de quantidade de procedimento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, que agora se encerrará em **2 de março de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Arroio Trinta para o exercício de 2021, mediante a seguinte classificação orçamentária:

113 - 2 . 3001 . 10 . 301 . 9 . 2.17 . 1 . 339000 Aplicações Diretas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO



5.1. Incumbira à CONTRATANTE a publicação do presente Termo Aditivo, nos termos do disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arroio Trinta – SC, 22 de novembro de 2021.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA

CNPJ: 10.479.381/0001-97

JULIANA SERIGHELLI,

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADA:

**INST. DE ENSINO E ASSIST. SOCIAL - HOSPITAL SALV. DIVINO
SALVADOR**

CNPJ: 86.552.809/0003-03

ANDRÉ RAGNINI

Representante Legal

TESTEMUNHAS

CRISLAINE SCOPEL

CPF N°: 084.392.529-94

FERNANDO ANDRÉ MANENTI

CPF N°: 027.455.819-02

De acordo:



Estado de Santa Catarina
Município de Arroio Trinta



Santo Possato.
Advogado – OAB 19.045 / SC
Responsável Jurídico.